



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2007
(Da Sra. Rita Camata)

Requer a manifestação de prejudicialidade e o arquivamento dos Projetos de Lei nº 1.174/91, 3.280/92, 1.956/96, 4.304/04, 4.834/05 e 660/07.

Senhor Presidente,

Requeiro a manifestação de prejudicialidade e o arquivamento dos Projetos de Lei nº 1.174/91, 3.280/92, 1.956/96, 4.304/04, 4.834/05 e 660/07, com fundamento nos arts. 57 e 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

No caso das proposições objeto do requerimento, cabe ressaltar que matéria de igual conteúdo já foi apreciada e aprovada por esta Comissão no dia 12 de maio de 2005. Trata-se do Projeto de Lei 4.403/04, de autoria da ex-deputada Jandira Feghali. A matéria teve como relator o Deputado Rafael Guerra, que ofereceu parecer pela aprovação com emenda. Arquivado ao final da 52ª Legislatura, conforme o que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, o Projeto foi desarquivado no último dia 22 de agosto de 2007 nos termos do Parágrafo Único do artigo supra citado, e terá sua tramitação retomada no estágio em que se encontrava, ou seja, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para onde seguiu após a sua aprovação neste órgão técnico.

Diante desse dado relativo à matéria constante das proposições citadas, chamamos a atenção para o que o RICD prevê em dois de seus artigos, abaixo transcritos:

“Art. 57. No desenvolvimento dos seus trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:

.....
*IV – ao apreciar qualquer matéria, a Comissão poderá propor a sua adoção ou a sua rejeição total ou parcial, **sugerir o seu arquivamento**, (grifo nosso) formular projeto dela decorrente, dar-lhe substitutivo e apresentar emenda ou subemenda;”*

.....
“Art. 164. O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou
mediante provocação de qualquer Deputado, (grifo nosso)
declarará prejudicada matéria pendente de deliberação:
.....

II – em virtude de prejulgamento pelo Plenário **ou Comissão, em
outra deliberação .”**(grifo nosso)

Dessa forma, esperamos o deferimento deste Requerimento.

Sala de reuniões, de de 2007

Dep. Rita Camata
PMDB/ES